



Decreto nº 3.183/2022, de 06 de outubro de 2022.

**“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão, o imóvel situado neste Município de Bofete, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.”**

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Bofete, combinada com os artigos 2º, 6º e 40º do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956,

## DECRETA

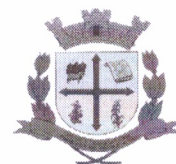
**Artigo 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e ou instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de Bofete, com a área total de **19.617,00** metros quadrados, e respectivas benfeitorias, necessários a Captação, Adutora e Acesso, no Distrito de São Roque Novo, parte integrante do Sistema de Abastecimento de Água do município, imóvel esse que consta pertencer a **Wanderlei Francisco Vieira**, com as medidas, limites e confrontações constantes do respectivo memorial descritivo, constante do processo administrativo, a saber:

**Área 1: (S96 - S97 - S98 - S99 - S100 - S101 - S102 - S103 - S96) = 14.554,91m<sup>2</sup>**

(Área destinada para captação)

Parte de um imóvel rural com área de 14.554,91m<sup>2</sup> (Quatorze mil, quinhentos e cinquenta e quatro metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados), com a denominação “Gleba – C6”, situado no Bairro São Roque Novo, Município de Bofete – SP, pertencente à matrícula 42 do 1º C.R.I. de Porangaba – SP, representada no desenho SABESP ERBE 6050/15 – FL 02/02, com a seguinte descrição técnica: partindo do ponto titulado 43, localizado no alinhamento da Estrada Municipal Bofete – Rodovia Marechal Rondon, na divisa com o imóvel de matrícula 4.430 do RI de Conchas, segue com azimute de 111°27'59" por 364,19m até o ponto aqui designado “S96”, início da presente descrição:

De:	Até:	Azimute:	Distância:	Confrontante:
-----	------	----------	------------	---------------



S96	S97	26°30'26"	146,570 m	Área remanescente
S97	S98	149°35'38"	47,549 m	
S98	S99	197°11'52"	3,489 m	
S99	S100	135°09'05"	43,831 m	
S100	S101	91°28'34"	6,557 m	
S101	S102	131°22'28"	28,643 m	
S102	S103	207°57'26"	120,936 m	
S103	S96	307°43'36"	114,691 m	

**Área 2: (102 - S48 - S72 - S73 .... S94 - S95 - S49 - 102) = 1.078,06m<sup>2</sup>**

(Faixa de servidão para passagem de adutora)

Faixa de terras em um imóvel rural com área de 1.078,06m<sup>2</sup> (Mil e setenta e oito metros quadrados e seis decímetros quadrados), com a denominação "Gleba – C6", situado no Bairro São Roque Novo, Município de Bofete – SP, pertencente à matrícula 42 do 1º C.R.I. de Porangaba – SP, representada no desenho SABESP ERBE 6050/15 – FL 01 e 02/02, com a seguinte descrição técnica: inicia no ponto titulado 102, localizado na divisa com o imóvel de matrículas 4.045 e 6.468 do RI de Conchas, daí segue conforme tabela abaixo:

De:	Até:	Azimute:	Distância:	Confrontante:
102	S48	287°51'11"	1,52 m	Matrículas 4.045 e 6.468 do RI de conchas (confrontação por córrego)
S48	S72	349°02'14"	17,17 m	
S72	S73	353°54'18"	72,50 m	
S73	S74	357°53'35"	41,17 m	



S74	S75	345°38'30"	65,74 m	Área da mesma propriedade.	
S75	S76	312°32'13"	31,24 m		
S76	S77	0°26'26"	27,72 m		
S77	S78	13°49'24"	31,34 m		
S78	S79	2°56'04"	49,56 m		
S79	S80	314°10'42"	33,51 m		
S80	S81	304°37'01"	89,40 m		
S81	S82	296°42'44"	60,53 m		
S82	S83	261°16'43"	16,23 m		
S83	S84	311°22'28"	2,61 m		
S84	S85	81°16'43"	18,54 m		
S85	S86	116°42'44"	61,31 m		
S86	S87	124°37'01"	89,71 m		Área da mesma propriedade.
S87	S88	134°10'42"	34,58 m		
S88	S89	182°56'04"	50,66 m		
S89	S90	193°49'24"	31,29 m		
S90	S91	180°26'26"	26,59 m		
S91	S92	132°32'13"	30,94 m		





S92	S93	165°38'30"	66,55 m	
S93	S94	177°53'35"	41,32 m	
S94	S95	173°54'18"	72,35 m	
S95	S49	169°02'14"	18,00 m	
S49	102	274°47'42"	0,70 m	
				Matrículas 4.045 e 6.468 do RI de conchas (confrontação por córrego)

**Área 3: (S12 - S11 - S25 -S26 -S7 - S6 - S27 - S12) = 321,64m<sup>2</sup>**

(Faixa de servidão para passagem de adutora)

Faixa de terras em um imóvel rural com área de 321,64m<sup>2</sup> (Trezentos e vinte e um metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados), com a denominação "Gleba – C6", situado no Bairro São Roque Novo, Município de Bofete – SP, pertencente à matrícula 42 do 1º C.R.I. de Porangaba – SP, representada no desenho SABESP ERBE 6050/15 – FL 01/02, com a seguinte descrição técnica: inicia no ponto aqui designado "S12", localizado na divisa com o imóvel de matrícula 40, entre os pontos titulado 117C e 5C, distante 630,09m do ponto 117C, daí segue conforme tabela abaixo:

De:	Até:	Azimute:	Distância:	Confrontante:
S12	S11	167°59'28"	2,52 m	Matrícula 40.
S11	S25	220°37'38"	47,77 m	Área da mesma propriedade.
S25	S26	210°42'08"	109,16 m	
S26	S7	226°58'44"	1,76 m	
S7	S6	347°59'28"	2,33 m	Matrícula 41.
S6	S27	30°44'32"	109,31 m	Área da mesma propriedade.
S27	S12	40°37'38"	49,47 m	





**Área 4: (43 – 44 – 45 – 46 - S104 - S105 .... S115 - 43) = 3.662,39m<sup>2</sup>**

(Faixa de servidão para acesso)

Faixa de terras em um imóvel rural com área de 3.662,39m<sup>2</sup> (Três mil, seiscentos e sessenta e dois metros quadrados e trinta e nove décimos quadrados), com a denominação “Gleba – C6”, situado no Bairro São Roque Novo, Município de Bofete – SP, pertencente à matrícula 42 do 1º C.R.I. de Porangaba – SP, representada no desenho SABESP ERBE 6050/15 – FL 02/02, com a seguinte descrição técnica: inicia no ponto titulado 43, localizado no alinhamento da Estrada Municipal Bofete – Rodovia Marechal Rondon, na divisa com a propriedade de matrícula 4.430 do RI de Conchas, daí segue conforme tabela abaixo:

De:	Até:	Azimute:	Distância:	Confrontante:
43	44	70°44'43"	248,261 m	Matrícula 4.430 do RI de Conchas.
44	45	70°25'58"	68,524 m	
45	46	69°06'34"	67,014 m	
46	S104	159°06'34"	6,00 m	Área da mesma propriedade.
S104	S105	249°06'34"	66,71 m	
S105	S106	228°01'33"	7,84 m	
S106	S107	180°15'37"	7,15 m	
S107	S108	156°51'38"	179,97 m	
S108	S109	206°30'26"	7,87 m	
S109	S110	336°51'38"	186,57 m	
S110	S111	315°15'37"	6,63 m	



S111	S112	272°03'34"	6,63 m	Estrada Municipal Bofete – Rodovia Marechal Rondon.
S112	S113	250°27'33"	44,25 m	
S113	S114	250°46'18"	218,97 m	
S114	S115	237°31'09"	35,35 m	
S115	43	0°38'15"	15,00 m	

**Área remanescente:**

Remanescente de um imóvel rural com área de 1.340.645,09m<sup>2</sup> (Um milhão, trezentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e cinco metros quadrados e nove décimos quadrados), com a denominação “Gleba – C6”, situado no Bairro São Roque Novo, Município de Bofete-SP, com a seguinte descrição técnica:

De:	Até:	Azimute:	Distância:	Confrontante:
32	33	7°27'19"	11,826 m	Estrada Municipal Bofete – Rodovia Marechal Rondon
33	34	20°26'52"	99,932 m	
34	35	21°43'15"	42,295 m	
35	36	21°51'35"	83,672 m	
36	37	21°47'07"	129,772 m	
37	38	23°05'53"	5,749 m	
38	39	21°27'33"	64,266 m	
39	40	16°29'28"	28,580 m	



40	41	5°38'21"	19,276 m	Estrada Municipal Bofete – Rodovia Marechal Rondon
41	42	359°15'22"	141,700 m	
42	43	0°38'15"	72,311 m	
43	S96	111°27'59"	364,193 m	<p>Área desapropriada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP</p> <p>Área desapropriada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP</p>
S96	S97	26°30'26"	146,570	
S97	S98	149°35'38"	47,549	
S98	S99	197°11'52"	3,489	
S99	S100	135°09'05"	43,831	
S100	S101	91°28'34"	6,557	
S101	S102	131°22'28"	28,643	
S102	S103	207°57'26"	120,936	
S103	S96	307°43'36"	114,691	
S96	43	291°27'59"	364,193 m	
43	44	70°44'43"	248,261 m	Matrícula 4.430 do RI de Conchas.
44	45	70°25'58"	68,524 m	
45	46	69°06'34"	67,014 m	
46	47	67°35'18"	92,405 m	





47	48	149°09'32"	41,749 m	Matrículas 4.045, 5.864, 1.300 e 1.305 do RI de Conchas. (confrontação por córrego)
48	49	135°02'00"	27,749 m	
49	50	141°18'58"	60,583 m	
50	51	129°39'19"	131,312 m	
51	52	107°13'41"	101,963 m	
52	53	123°24'18"	61,956 m	
53	54	149°00'51"	48,350 m	
54	55	152°10'08"	30,374 m	
55	56	78°02'38"	8,126 m	Matrículas 4.045, 5.864, 1.300 e 1.305 do RI de Conchas.
56	57	61°08'56"	142,918 m	
57	58	58°10'22"	36,849 m	
58	59	58°15'46"	114,503 m	
59	60	58°16'38"	32,533 m	
60	61	57°35'20"	43,432 m	Matrículas 4.045, 5.864, 1.300 e 1.305 do RI de Conchas.
61	62	58°07'13"	60,452 m	
62	63	58°07'16"	18,003 m	
63	64	121°38'41"	241,073 m	



64	65	121°38'41"	59,897 m		
65	66	122°33'39"	113,760 m		
67	68	115°21'34"	4,402 m		
68	69	75°26'21"	38,329 m		
69	70	75°00'11"	31,843 m		
70	71	50°27'50"	45,085 m		
71	72	10°37'14"	11,093 m		
72	73	83°14'53"	6,252 m		
73	74	151°17'56"	26,875 m		Estrada Municipal Bairro São Roque Velho – Bairro São João
74	75	139°31'18"	23,910 m		
75	76	208°51'11"	141,565 m	Matrícula 1.298 do RI de Conchas.	
76	77	230°38'12"	268,003 m		
77	78	231°02'28"	166,477 m		
78	79	231°40'57"	69,021 m		
79	80	230°00'39"	35,946 m		
80	81	201°12'56"	6,002 m		
81	82	271°13'15"	6,791 m		

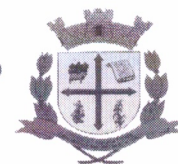


82	83	194°45'52"	6,609 m	Matrículas 4.045 e 6.468 do RI de Conchas.
83	84	283°47'31"	115,002 m	
84	85	282°07'32"	120,037 m	
85	86	282°07'41"	7,000 m	
86	87	218°19'52"	11,113 m	
87	88	282°43'03"	19,200 m	
88	89	282°42'57"	77,926 m	
89	90	283°10'40"	70,038 m	
90	91	284°54'12"	67,484 m	
91	92	283°58'14"	45,056 m	
92	93	37°48'18"	144,173 m	Matrículas 4.045 e 6.468 do RI de Conchas.
93	94	35°34'42"	11,799 m	
94	95	35°34'35"	7,000 m	
95	96	318°00'57"	28,478 m	
96	97	206°12'28"	12,000 m	
97	98	206°12'34"	24,084 m	
98	99	206°12'24"	10,000 m	





99	100	224°29'06"	78,114 m	Matrículas 4.045 e 6.468 do RI de Conchas. (confrontação por córrego)
100	101	272°31'26"	54,291 m	
101	102	274°47'42"	79,136 m	
102	103	287°51'11"	39,646 m	
103	104	255°41'07"	57,983 m	
104	105	280°13'00"	33,867 m	Matrículas 4.045 e 6.468 do RI de Conchas.
105	106	276°18'59"	72,394 m	
106	107	202°46'50"	100,669 m	
107	108	132°37'31"	123,782 m	
108	109	153°19'38"	197,140 m	
109	110	153°45'14"	74,961 m	Matrículas 4.045 e 6.468 do RI de Conchas.
110	111	275°34'53"	100,508 m	
111	112	195°48'49"	6,624 m	
112	113	283°42'52"	47,507 m	
113	114	275°57'59"	56,941 m	
114	115	155°32'15"	91,933 m	Matrícula 40.
115	117C	273°27'23"	394,357 m	



117C	5C	167°59'28"	869,887 m	
5C	5B	288°04'03"	96,353 m	Matrícula 43.
5B	5A	288°04'03"	34,829 m	Matrícula 41.
5A	117A	347°59'28"	835,553 m	
117A	28A	273°27'23"	195,640 m	
28A	29	15°57'14"	137,183 m	Matrícula 4.430 do RI de Conchas.
29	30	9°50'32"	10,564 m	
30	31	2°30'14"	53,928 m	
31	32	2°32'42"	73,907 m	

**Artigo 2º** - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no Artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bofete, 06 de outubro de 2022.

  
Claudécio José Ebúrneo  
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal, e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.